

Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa;

m) Estatuto Trabalhador-Estudante — Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho — artigos 89.º a 96.º), e Lei n.º 23/2012, de 25 de junho (alterações ao Código do Trabalho).

n) Efeitos da não acreditação de ciclos de estudos em funcionamento — Resolução n.º 53/2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2012;

o) Revogação da acreditação de ciclos de estudos que não estejam a receber novos alunos — Resolução n.º 42/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015;

p) Alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, Deliberação n.º 2392/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013;

q) Estatuto do Bolseiro FCT Decreto-Lei n.º 89/2013, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013;

r) Regulamento bolsas FCT — Regulamento n.º 339/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015;

s) Regulamento de Elaboração de Tese de Doutoramento em Regime de Tutela Internacional da Universidade de Lisboa — Despacho n.º 2305/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2015;

t) Regulamento Técnico de Depósito de Teses e Trabalhos de Doutoramento e de Dissertações e Trabalhos de Mestrado — Portaria n.º 285/2015, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180, de 15 de setembro de 2015;

u) Regulamento dos Internos Doutorandos, Portaria n.º 172/2008, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009. Alterado pela Portaria n.º 477/2010, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2010.

209605291

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 7453/2016

Conforme disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo, sem poderes de subdelegação, no chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, em regime de substituição, Dário Teixeira Vilela, as seguintes competências:

Assinar o expediente corrente no âmbito das matérias que correm pela respetiva divisão; conceder licenças e dispensas de serviço e justificar faltas aos funcionários não docentes;

O chefe de divisão mencionará sempre, no uso de delegações que aqui lhes são conferidas, a qualidade de delegado em que pratica os atos por aquelas abrangidas, no termos do artigo 48.º do CPA.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*.

25 de maio de 2016. — O Diretor Executivo da Faculdade, *Pedro Alexandre Simão*.

209617109

Instituto de Educação

Despacho n.º 7454/2016

Por despacho de 15 de abril de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Ana Isabel Ricardo Gonçalves Pedro, com a alteração da situação de Assistente Convivida a 30 % para Professora Auxiliar Convivida a 0 %, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 15 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de maio de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

209616283

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extrato) n.º 7455/2016

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, relativamente à renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do cargo de Coordenador da Área Financeira do ISCSP e que a mesma detém a experiência e características especificamente adequadas ao exercício do cargo em apreço:

1 — Por despacho por mim proferido, em 18/03/2016, é renovada a comissão de serviço da Coordenadora da Área Financeira, Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia, por mais três anos.

2 — A presente renovação produz efeitos a 20 de maio de 2016.

19 de maio de 2016. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
209614071

Despacho (extrato) n.º 7456/2016

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, relativamente à renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do cargo de Coordenadora da Área de Avaliação e Garantia da Qualidade do ISCSP e que a mesma detém a experiência e características especificamente adequadas ao exercício do cargo em apreço:

1 — Por despacho por mim proferido, em 18/03/2016, é renovada a comissão de serviço da Coordenadora da Área de Avaliação e Garantia da Qualidade, Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira, por mais três anos.

2 — A presente renovação produz efeitos a 20 de maio de 2016.

19 de maio de 2016. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
209616178

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7152/2016

No uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 444/2014, designo o júri da equivalência ao grau de doutor em Engenharia Naval, requerida por Sarat Chandra Mohapatra, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/1983 de 21 de junho:

Presidente — Presidente do Conselho Científico do IST.

Vogais:

Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Yordan Ivanov Garbatov, Professor Associado (com Agregação) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Miguel Chagas Costa Gil, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

03/05/2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Luís Miguel de Oliveira e Silva*.

209611528

Aviso n.º 7153/2016

No uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 444/2014, designo o júri do reconhecimento de habilitações ao nível do doutoramento, requerido por Phan Thanh An, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/1983, de 21 de junho:

Presidente — Presidente do Conselho Científico do IST.

Vogais:

Doutor António Manuel Pacheco Pires, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor António Ismael de Freitas Vaz, Professor Associado (com Agregação) da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor Carlos José Santos Alves, Professor Associado (com Agregação) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria da Conceição Esperança Amado, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

06/05/2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Luís Miguel de Oliveira e Silva*.

209611471

Despacho n.º 7457/2016

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 18 de novembro de 2015, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador de Serviços Administrativos, Técnicos e Financeiros do Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear, cargo de direção intermédia de 4.º grau, previsto na alínea e) no n.º 3 do artigo 89.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Susana Paula Salvador Varela, em ata datada de 21 de março de 2016.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro e da alínea e) no n.º 3 do artigo 89.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Susana Paula Salvador Varela, Técnico Superior do IST, Coordenador de Serviços Administrativos, Técnicos e Financeiros do Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

19 de maio de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

Resumo Curricular

Nome: Susana Paula Salvador Varela
Instituição: Instituto Superior Técnico
Habilitações literárias:

Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, grau obtido no Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciatura em Administração Pública Gestão e Políticas Públicas, grau obtido no Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

Fevereiro de 2015 até à data

Instituto Superior Técnico: funções de Direção Intermédia de 4.º Grau da área da Contabilidade e Gestão de Projetos no Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear, em regime de substituição;

Janeiro de 1999 até janeiro de 2015

Instituto Superior Técnico: funções de Contabilidade e Gestão de Projetos no Departamento de Engenharia Civil;

Novembro de 2004 a maio de 2006

Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende: funções de consultadoria na área da Contabilidade.

Formação Profissional:

- a) Diploma de Especialização em Gestão Financeira e Contabilística nos Serviços Públicos;
- b) Horizonte 2020-Aspetos Legais e Financeiros;
- c) Principais Alterações POC versus SNS;
- d) Curso de Contabilidade Geral;
- e) POC P Educação;
- f) Contabilidade Orçamental;
- g) Curso Prático de Contabilidade e Análise de Balanços.

209610531

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 7154/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, faz-se público que, no seguimento do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade da Madeira, aberto por aviso 4694/2014 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 68 de 07 de abril, procedeu-se à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a um período experimental de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, com a trabalhadora Ana Paula Sousa Vasconcelos Teixeira, com efeitos a 9 de maio de 2016, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da categoria de Técnico Superior.

Foi nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, o seguinte júri para a avaliação do período experimental:

Presidente — Prof. Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, Vice-Reitor da Universidade da Madeira;

1.º Vogal — Prof.ª Doutora Custódia Mercês Reis Rodrigues Drummond, Pró-Reitora da Universidade da Madeira;

2.º Vogal — Licenciado Rui Severino de Oliveira Câmara, Técnico Superior da Universidade da Madeira.

20 de maio de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.

209607827

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 7458/2016

Ao abrigo do disposto no Despacho RT-92/2013, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para a presidência de júris de provas de doutoramento, no Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Professor Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro.

Em conformidade com o disposto no Despacho RT-47/2013, de 24 de maio, a competência prevista no presente Despacho poderá, nas faltas e impedimentos do Presidente da Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI) acima identificado, ser por este subdelegada em professores catedráticos da referida UOEI, desde que estes sejam professores catedráticos com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde 13 de maio de 2016 na matéria ora subdelegada.

16 de maio de 2016. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.

209613059

Despacho n.º 7459/2016

Ao abrigo do disposto no Despacho RT-92/2013, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para a presidência de júris de provas para obtenção do título de agregado, no Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Professor Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro e, nas suas faltas e impedimentos, no Vice-Presidente da mesma Escola, Professor Doutor António Gomes Correia.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde 13 de maio de 2016 na matéria ora subdelegada.

16 de maio de 2016. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.

209612987

Despacho n.º 7460/2016

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo